

Resolução SME n.º 03, de 28 de julho de 2023

Altera os dispositivos da Resolução n.º 02, de 29 de setembro de 2022, conforme especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação, Maria Ap. Alves Brandão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução n.º 02, de 29 de setembro de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º – Os docentes de classe(s) da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, interessados em carga suplementar poderão, opcionalmente, fazer jus a até 27 (vinte e sete) aulas semanais. (NR)

Parágrafo único - As 7 (sete) aulas semanais, a serem acrescentadas à carga horária total atribuída ao professor, serão consideradas como Carga Suplementar. (NR)

Art. 6º – Os docentes de classe dos anos finais do ensino fundamental, interessados em ampliar sua carga profissional poderão, opcionalmente, fazer jus a até 32 (trinta e duas) aulas semanais. (NR)

Parágrafo único -

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha - SP, 25 de julho de 2023.



MARIA ALVES BRANDÃO
Secretária Municipal da Educação

Publicado, registrado e afixado na Secretaria Municipal de Educação de Barrinha, na data supra.

Página 1 de 2

Anexo I a que se refere o artigo 2º da Resolução SME nº 02, de 29 de setembro de 2022. (NR)

Jornada de Trabalho

Campo de Atuação	Aulas com alunos	Total de aulas de trabalho pedagógico	ATPC - Aulas de trabalho pedagógico coletivo na unidade escolar	ATPL - Aulas de trabalho pedagógico de livre escolha	Jornada semanal total	Jornada mensal total	
Professores: de Educação Infantil (PEI), de Educação Básica I (PEB I) e de Educação de Jovens e Adultos (EJA)	20	10	2	8	30	150	
Professor de Educação Básica II (PEB II)	06	2		2	8	40	
	07	3		3	10	50	
	08	3		3	11	55	
	Mínima	09	5	1	4	14	70
		10	6	1	5	16	80
		11	6	1	5	17	85
	Reduzida	12	7	2	5	19	95
		13	7	2	5	20	100
		14	8	2	6	22	110
		15	8	2	6	23	115
		16	9	2	7	25	125
		17	9	2	7	26	130
		18	10	2	8	28	140
		19	10	2	8	29	145
	Básica	20	10	2	8	30	150
		21	11	3	8	32	160
		22	12	3	9	34	170
		23	12	3	9	35	175
		24	13	3	10	37	185
	Integral	25	14	4	10	39	195
	26	14	4	10	40	200	
	27	14	4	10	41	205	
	28	15	4	11	43	215	
	29	15	4	11	44	220	
	30	15	4	11	45	225	
	31	16	4	12	47	235	
	32	16	4	12	48	240	